

RESOLUÇÃO Nº 28/2005

AUTORIZA A BAIXA DO INVENTÁRIO GERAL DE BENS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS, MAQUINÁRIO E VEÍCULO, VINCULADOS AO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizada a baixa do inventário geral de bens, móveis e utensílios, maquinário e veículo, ainda vinculados ao patrimônio da Câmara Municipal, sendo que o veículo, um Chevrolet Opala, ano 1990, já se encontra de posse da Prefeitura Municipal desde 2001 conforme anexo IV.

Art. 2º São partes integrantes desta Resolução, os Anexos I, II, III e IV, que tratam dos referidos bens.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 26 de agosto de 2005.

Edísio Rufino Torres
Presidente da Câmara Municipal

Herbert Vaz Ribeiro
Secretário da Câmara Municipal